



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

quinta-feira, 27 de dezembro de 2018

Ano VI - Edição nº 01062 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
89BAC4FF2E041F85E1BF022DBDF6F0F2

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº10/2018 SAAE - MAC
- DECRETO Nº 0093 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018
- DISPENSA DE LICITAÇÃO 173/2018.
DISPENSA DE LICITAÇÃO 174/2018.
- PORTARIA SAAE - MAC-11/2018.
PORTARIA SAAE - MAC-12-2018.
- ORDEM DE SERVIÇO CC 003/2018 - PAV. DESENBAHIA
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018.
- ORDEM DE FORNECIMENTO PE 012/2018 - PONTO ELETRÔNICO.
- ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018.
ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018.
ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2018

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Presencial



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

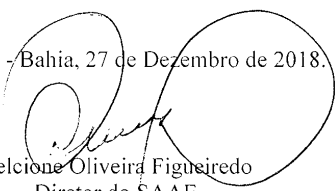
Processo Administrativo nº 168/2018
Pregão Presencial – SAAE – MAC – 010/2018

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas-BA., tendo em vista a realização do Processo Administrativo 168/2018, referente à Licitação na modalidade Pregão Presencial 010/2018, HOMOLOGA a decisão da Pregoeira e equipe de apoio, autorizando a Contratação de empresa especializada, para fornecimento de combustível para atendimento de motores bomba e veículos de propriedade do SAAE de Macaúbas-BA., junto à empresa vencedora POSTO MACAUBENSE LTDA., inscrita no CNPJ nº 40.605.115/0001-24, situada à Av. Via do Acesso, KM 02, S/N, Centro, Macaúbas-BA., CEP 46.500-000 no valor total de R\$ 99.340,00 (noventa e nove mil e trezentos e quarenta reais), conforme TERMO DE ADJUDICAÇÃO de 24/12/2018.

Fica a empresa vencedora convocada a comparecer no Setor de Licitações e Contratos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Macaúbas - Bahia para assinatura do contrato no prazo de 08 (oito) dias úteis, a partir da publicação deste Termo, assim como apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado.

Publique-se.

Macaúbas - Bahia, 27 de Dezembro de 2018.


Delcione Oliveira Figueiredo
Diretor do SAAE

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto

DECRETO Nº 0093 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre o **CANCELAMENTO** dos saldos de **RESTOS A PAGAR PROCESSADOS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

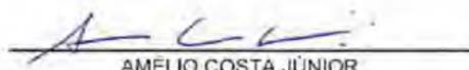
Art. 1º Ficam homologados os processos administrativos de cancelamento dos **Restos a Pagar Processados**, dos órgãos e entidades orçamentárias da Administração Direta e Indireta do Município de Macaúbas, constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 2º Os restos a pagar Processados referentes ao período de 2013, 2014, 2015 e 2017 encontram-se discriminados no ANEXO ÚNICO que integra este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Macaúbas, 27 de Dezembro de 2018.


AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito
341.016.835-49

Prefeitura Municipal de Macaúbas

MUNICÍPIO DE MACAÚBAS
ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 0093 de 27.12.2018
Relação de Restos a Pagar Processados
Exercício de 2013

Nº EMPENHO	CREDOR	VALOR R\$
34165	Osvaldo Alves Vieira Junior – Me	5.585,00
56/12	Associação Beneficiente Senhora Santana	98,71
TOTAL		5.683,71

Prefeitura Municipal de Macaúbas

MUNICÍPIO DE MACAÚBAS
ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 0093 de 27.12.2018
Relação de Restos a Pagar Processados
Exercício de 2014

Nº EMPENHO	CREDOR	VALOR R\$
117/1	Portela Leão Ltda ME	11.658,16
TOTAL		11.658,16

Prefeitura Municipal de Macaúbas

MUNICÍPIO DE MACAÚBAS

ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 0093 de 27.12.2018

Relação de Restos a Pagar Processados

Exercício de 2015

Nº EMPENHO	CREDOR	VALOR R\$
35875/6	SAAE	2,33
36551/2	FILARMÔNICA NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO	1.200,00
36551/2	FUNDAÇÃO CULTURAL PROFESSOR MOTA	1.000,00
35890/6	ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGROP. DE MACAÚBAS	1.200,00
35890/7	ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGROP. DE MACAÚBAS	1.200,00
35890/8	ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGROP. DE MACAÚBAS	1.200,00
35890/9	ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGROP. DE MACAÚBAS	1.200,00
35890/10	ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGROP. DE MACAÚBAS	1.200,00
37717	BANCO DO BRASIL	2.247,62
35394/3	ANTÔNIO SILVA AMARAL	4.200,00
TOTAL		14.649,95

Prefeitura Municipal de Macaúbas

MUNICÍPIO DE MACAÚBAS
ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 0093 de 27.12.2018
Relação de Restos a Pagar Processados
Exercício de 2017

Nº EMPENHO	CREDOR	VALOR R\$
5790	ULISSES CENTRO MEDICO EIRELI-ME	9.750,00
TOTAL		9.750,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Dispensa



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Processos Administrativos, Dispensa Dezembro/2018.

Processo Administrativo 183/2018

Dispensa de Licitação 173/2018

Homologado 27/12/2018 – Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Contratado: Artinox de Macaúbas Ltda., CNPJ nº 26.157.663/0001-08. Objeto: Aquisição de divisórias em vidro incolor, suportes, espelhos e portas em vidro incolor, destinados a sede do SAAE de Macaúbas-BA. O preço pela execução total do objeto é de R\$ 2.119,25. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Fornecimento Imediato. Projeto/Atividade: 2.145 – Manutenção dos Serviços Administrativos - Elemento de Despesa/Fonte: 3390.30.00.50 – Material de Consumo.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Processos Administrativos, Dispensa Dezembro/2018.

Processo Administrativo 184/2018

Dispensa de Licitação 174/2018

Homologado 27/12/2018 – Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Contratado: Artinox de Macaúbas Ltda., CNPJ nº 26.157.663/0001-08. Objeto: Aquisição de estrutura tipo brise em alumínio e cobertura em policarbonato, destinados a sede do SAAE de Macaúbas-BA. O preço pela execução total do objeto é de R\$ 3.587,87. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Fornecimento Imediato. Projeto/Atividade: 1.142 – Const. Amp. Reforma em Edificações da Administração - Elemento de Despesa/Fonte: 4490.51.00-50 Obras e Instalações.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Portaria

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA****C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27**

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

PORTARIA SAAE-MAC. 11/2018

Designa a Comissão destinada a promover o inventário físico e financeiro dos bens móveis e imóveis pertencentes ao ativo permanente bem como valorização e reavaliação dos bens patrimoniais, material de consumo e almoxarifado do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Macaúbas no exercício 2018.

O Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Macaúbas-BA., no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Decreto Municipal nº 0032/2016 de 01 de Março de 2016, considerando o quanto determinado conforme art. 96 e 106 da Lei Federal 4.320/64 e Resolução TCM 1.060/05 e ainda a necessidade da realização do inventário físico e financeiro, valorizações e reavaliações dos patrimoniais móveis e imóveis pertencentes ao ativo permanente da Entidade, Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para a realização de inventário físico-financeiro dos bens móveis, imóveis e almoxarifado da Entidade:

Nome	Matrícula	Função
EDSON ROCHA SILVA	80	Presidente
ROSA ANGELICA PEREIRA	22	1º membro
JOSÉ ADILSON MOTA FIGUEIREDO	41	2º membro

Art. 2º - À Comissão caberá ainda as **valorizações e reavaliações**, a serem realizados em conformidade com as Normas Legais.

Parágrafo Primeiro - As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de prestação de contas anual.

Parágrafo Segundo – Fica a comissão responsável a identificar e elaborar relação dos bens/peças/produtos **não incorporáveis**, para o devido processo administrativo e registro de baixa no inventário patrimonial e controle por meio do setor de almoxarifado.

Art. 3º A comissão nomeada na forma do artigo anterior deverá providenciar o levantamento geral dos bens móveis e imóveis, tendo por base o inventário analítico, para que seja realizada a conferência com a escrituração contábil.

Parágrafo Único - O inventário deverá conter o número de tombamento do bem conforme livro de inventário, natureza e descrição, número do empenho e processo de pagamento quando possível, data da incorporação, seu estado físico, valor original do bem, valor/reavaliado e termo de guarda e responsabilidade.

1

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar o inventário analítico dos materiais de consumo e almoxarifado, observando o critério de avaliação de modo que os valores apresentados nos inventários analíticos estejam devidamente contabilizados.:

Art. 5º - A Comissão deverá disponibilizar demonstrativo apresentando a Depreciação, amortização e exaustão de acordo a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - NBC T16.9, A "Depreciação" reduz o valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência;

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas-BA, 21 de Dezembro de 2018.

Delcione Oliveira Figueiredo
Diretor do SAAE

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Portaria SAAE - MAC-12-2018

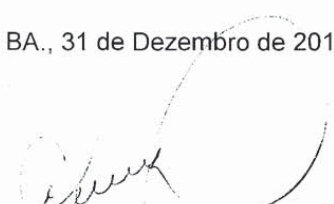
O Diretor do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACAÚBAS – Estado da Bahia**, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas, pelo Decreto Municipal Nº 0032/2016 de 01 de Março de 2016, e tendo em vista a Regularização Do Ativo Permanente do SAAE,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores HELENA MARIA DA SILVA - Presidente, matrícula 21, ANTONIO OLIVEIRA ALMEIDA - Membro, matrícula 64 e ROSA ANGÉLICA PEREIRA - Membro, matrícula 22, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Conferência de Caixa na data de 31/12/2018, nos Termos do artigo 9º item 20 da resolução 1.060/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições contrárias.

Macaúbas - BA., 31 de Dezembro de 2018.


Deltione Oliveira Figueiredo
Diretor do SAAE.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ORDEM DE SERVIÇO

Tendo em vista a composição final do processo licitatório através da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2018, objetivando a execução de serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA em ruas da sede e da zona rural deste município com utilização de recursos oriundos da DESENBAHIA, bem como diante da aprovação do processo de licitação pelos órgãos técnicos da DESENBAHIA, fica AUTORIZADA a execução dos serviços objeto do CONTRATO N° 1610/2018 pela empresa vencedora VITAL NORTE CONSTRUTORA, SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 18.603.117/0001-25, declarada VENCEDORA com a proposta total de R\$ 4.305.627,21 (quatro milhões, trezentos e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos).

Macaúbas - BA, 27 de Dezembro de 2018.

Amélio Costa Junior
Prefeito Municipal

Jakson Souza Silva
Secretário Municipal Interino de Obras e Infraestrutura

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Tomada de Preço

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018**

Considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal nos autos do referido procedimento de licitação, bem como diante da inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento, conforme atestado nas atas das sessões de julgamento e diante da aparente legalidade dos atos praticados, venho:

1 - Proceder a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento de licitação instaurado sob a modalidade e numeração de **Tomada de Preços nº 013/2018** que visa contratar serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares, construção de cisternas na zona rural deste município, nos termos do Convênio FUNASA nº 00776/2017, conforme especificações detalhadas no edital e anexos correspondentes.

2 - E **ADJUDICAR** o objeto do supracitado certame à empresa declarada vencedora **INOVAR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.362.502/0001-93, pelo valor total de R\$ 444.258,66 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos) e foi considerada habilitada em vista da apresentação dos documentos conforme requerido no instrumento convocatório.

Autorizo, em sequência, que a Comissão de Licitações proceda a contratação do objeto deste procedimento de licitação.

Macaúbas - Bahia, 27 de Dezembro de 2018.

AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Tomada de Preço

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018**

Considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal nos autos do referido procedimento de licitação, bem como diante da inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento, conforme atestado nas atas das sessões de julgamento e diante da aparente legalidade dos atos praticados, venho:

1 - Proceder a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento de licitação instaurado sob a modalidade e numeração de **Tomada de Preços nº 012/2018** que visa contratar serviços de Construção de muro, gradil de fechamento, fossa séptica e sumidouro na Creche Tipo C localizada no Povoado de Santa Terezinha, Município de Macaúbas, conforme especificações detalhadas no edital e anexos correspondentes.

2 - E **ADJUDICAR** o objeto do supracitado certame à empresa declarada vencedora **INOVAR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.362.502/0001-93, pelo valor total de R\$ 108.194,31 (cento e oito mil, cento e noventa e quatro reais e trinta e um centavos) e foi considerada habilitada em vista da apresentação dos documentos conforme requerido no instrumento convocatório.

Autorizo, em sequência, que a Comissão de Licitações proceda a contratação do objeto deste procedimento de licitação.

Macaúbas - Bahia, 27 de Dezembro de 2018.

AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Eletrônico



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Tendo em vista a composição final do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2018, aquisição de RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO para controle de registro de frequência dos servidores da secretaria de saúde, bem como os termos do Contrato nº 1175/2018, vimos **EMITIR AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** para a Empresa **GFORT SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 18.712.787/0001-80 com sede na Avenida Afrânio Peixoto, Nº 85, Loteamento Nossa Senhora Aparecida, Quadra XII lote 240, 2º Andar, Salvador - BA, CEP: 40.800-570, vencedora do Lote único, no valor **R\$ 34.449,92 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)**. A CONTRATADA obriga-se entregar os equipamentos, impreterivelmente, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

Macaúbas - BA, 13 de dezembro de 2018.

Daiana Reis Silva Costa
Secretária Municipal de Saúde
Dec. Municipal nº 0063/2018

Daiana Reis Silva Costa
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal 0063/2018

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Cento
CEP: 46500-000
Macaúbas - Bahia

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

Às quatorze horas do dia 26/12/2018 (vinte e seis de dezembro de dois mil e dezoito), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Centro - Macaúbas - Bahia, esteve presente a Pregoeira Noelma Bastos Ferreira Novais, bem como a equipe de apoio, nomeados através do Decreto de número 017-A/2018, com a finalidade de DAR CONTINUIDADE no julgamento da Licitação Pregão Presencial de nº 028/2018, suspenso no dia 19 de dezembro de 2018, menor preço, referente à aquisição parcelada de gêneros alimentícios, água potável, cesta básica e correlatos destinados a suprir demanda dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal durante o ano de 2019. Compareceram ao certame os seguintes proponentes:

- 1 - **DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.370.867/0001-88, representada através do Sr. Derly Novais de Oliveira, portador do CPF sob nº 001.332.895-67, representante e sócio administrador;
- 2 - **SUPER MERCADO MENDONCA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.124.298/0001-00, representada através do Sr. Jaime Lula de Figueiredo Junior, portador do CPF sob nº 960.190.265-15, representante através de carta de credenciamento;
- 3 - **ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES**, inscrita no CNPJ sob nº 05.936.824/0001-91, representada através do Sr. Juliano Nicásio Rego Menezes, portador do CPF sob nº 596.772.875-91, representante através de procuração.

Aberta a sessão pela Pregoeira, após leitura do parecer contábil a cerca da análise do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis da licitante ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES e após apreciação dos documentos constantes nos autos pela CPL, procedeu-se o julgamento dos documentos de habilitação da licitante ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES - os documentos apresentados NÃO cumpriram na integridade com o exigido no instrumento convocatório, sendo constatada ilegalidade no balanço patrimonial (NÃO foi demonstrada a boa situação financeira da empresa, pois apresentou prejuízo líquido no exercício de R\$ 185.372,99, bem como foi constatado o ILC - Índice de Liquidez Corrente - com uma apuração de 0,74%, onde o recomendado pelas práticas contábeis seria igual ou superior a 1.0 e o GER - Grau de Endividamento Geral - com apuração de 1,31%, onde o recomendado seria igual ou inferior a 0,50), motivos pelos quais foi declarada INABILITADA. Em vista do ocorrido, inexistindo outros licitantes aptos para análise de proposta de preço ou documentos de habilitação, **a Pregoeira declarou o julgamento desta licitação como FRACASSADA**. Em continuidade e em respeito aos ditames legais, a Pregoeira questionou aos presentes se tinham intenção em utilizar do direito de interpor recursos diante das decisões tomadas nas

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



sessões de julgamento deste certame, momento este em que o licitante ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES manifestou intenção de interpor recurso diante de sua inabilitação; o licitante SUPER MERCADO MENDONCA LTDA manifestou que tem interesse em interpor recursos e solicitou cópia do processo licitatório; e o licitante DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA manifestou intenção de interpor recurso diante da desclassificação de sua proposta. Assim, a Pregoeira concedeu o prazo legal para a apresentação das razões recursais pela licitante ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES, SUPER MERCADO MENDONCA LTDA, e DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA. Nada mais para ser discutido e não havendo nenhuma manifestação contrária, a Pregoeira declarou a presente sessão encerrada, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

Noelma Bastos Ferreira Novais
Pregoeira0

Argilandes Azevedo Costa
Equipe de apoio

Elisângela Araújo de Carvalho
Equipe de apoio

PROPONENTES:

1 - **DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA**

2 - **SUPER MERCADO MENDONCA LTDA**

3 - **ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES**

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

Às 09:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 26/12/2018 (vinte e seis de dezembro de dois mil e dezoito), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Centro - Macaúbas - Bahia, esteve presente a Pregoeira Noelma Bastos Ferreira Novais, bem como a equipe de apoio, nomeados através do Decreto de número 017-A/2018, com a finalidade de DAR CONTINUIDADE no julgamento da Licitação Pregão Presencial de nº 027/2018, suspenso no dia (21/12/2018), menor preço, referente a aquisição parcelada de frutas, verduras e correlatos destinados a atender os órgãos da Prefeitura Municipal durante o ano de 2019. Compareceram ao certame os seguintes proponentes:

- 1 - **ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES**, inscrita no CNPJ sob nº 05.936.824/0001-91, representada através do Sr. Juliano Nicásio Rego Menezes, portador do CPF sob nº 596.772.875-91, representante através de procuração;
- 2 - **SUPER MERCADO MENDONCA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.124.298/0001-00, representada através do Sr. Diogo Malheiro Mendonça Araújo, portador do CPF sob nº 051.593.015-69, representante através de carta de credenciamento;
- 3 - **JULIO CEZAR DIAS**, inscrita no CNPJ sob nº 20.131.490/0001-72, SEM representante presente nessa sessão;

Aberta a sessão, a Pregoeira constatou a presença dos representantes registrados acima, registrando o NÃO comparecimento de representante da licitante JULIO CEZAR DIAS. Ato contínuo, em vista do NÃO recebimento dos documentos solicitados à licitante JULIO CEZAR DIAS na sessão anterior em sede de diligência (DECLARAÇÃO firmado por profissional inscrito no conselho de contabilidade noticiando a receita bruta operacional da licitante no ano de 2017 e de EXTRATO DE FATURAMENTO emitido pela Receita Federal referente aos últimos 12 (doze) meses), a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio declararam que a empresa **JULIO CEZAR DIAS NÃO está enquadrada como ME ou EPP para gozo dos benefícios legais neste certame**. Em sequência e considerando os termos do parecer jurídico, a Pregoeira convalidou as decisões anteriores tomadas na sessão ocorrida no dia 05/12/2018 e, após apreciação dos documentos constates nos autos em conjunto com a equipe de apoio, procedeu o julgamento dos documentos de habilitação: 1 - SUPER MERCADO MENDONCA LTDA - os documentos apresentados cumpriram os ditames do instrumento convocatório, motivos pelos quais foi declarada HABILITADA, registra-se que ainda não foi processado e aplicada as eventuais sanções diante dos fatos ocorridos na sessão de julgamento do Pregão Presencial de nº 028/2018 ocorrida em 18/12/2018 e do Pregão Presencial de nº 026/2018 ocorrida em 18/12/2018, inexistindo óbices para o regular processamento

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



deste certame; 2 - ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES - os documentos apresentados NÃO cumpriram na integridade com o exigido no instrumento convocatório, sendo constatada irregularidade no balanço patrimonial (não apresentado o protocolo de recebimento na JUCEB; e não foi demonstrada a boa situação financeira da empresa, pois apresentou prejuízo líquido no exercício de R\$ 185.372,99 e prejuízo acumulado de R\$ 2.875.247,60), motivos pelos quais foi declarada INABILITADA. Em sequência e diante do resultado obtido na fase de lances e de negociação direta na sessão do dia 05/12/2018 (Lote 01 - menor preço declarado como aceitável de R\$ 105.400,00 ofertado pela licitante SUPER MERCADO MENDONCA LTDA; e Lote 02 - menor preço declarado como aceitável de R\$ 106.900,00 ofertado pela licitante ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES), com fundamento no Art. 4º, XVI, da Lei nº 10.520, foi apreciada a proposta (lance final) apresentado pela licitante SUPER MERCADO MENDONCA LTDA no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), sendo este declarado como aceitável diante dos valores referenciais contidos nos autos. Portanto, considerando a apreciação dos documentos de habilitação nessa sessão, a Pregoeira declarou VENCEDORA a licitante SUPER MERCADO MENDONCA LTDA no Lote 01 pelo valor total de R\$ 105.400,00 (cento e cinco mil e quatrocentos reais); e no Lote 02 pelo valor total de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais). Em continuidade e em respeito aos ditames legais, a Pregoeira questionou aos presentes se tinham intenção em utilizar do direito de interpor recursos diante das decisões tomadas nas sessões de julgamento deste certame, momento este em que o licitante ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES manifestou intenção de interpor recurso diante de sua inabilitação; e o licitante SUPER MERCADO MENDONCA LTDA manifestou que NÃO tem interesse em interpor recursos e solicitou cópia do processo licitatório. Assim, a Pregoeira concedeu o prazo legal para a apresentação das razões recursais pela licitante ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES; e declarou que os autos do processo estão disponíveis para consulta de quaisquer interessados. Ademais, considerando a existência de licitante deste certame sem representantes nessa sessão, a Pregoeira advertiu à todos que irá aguardar o transcurso do prazo recursal, nos termos e prazo previstos no instrumento convocatório. Nada mais para ser discutido e não havendo nenhuma manifestação contrária, a Pregoeira declarou a presente sessão encerrada, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

Noelma Bastos Ferreira Novais
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Elisângela Araújo de Carvalho
Equipe de apoio

Argilandes Azevedo Costa
Equipe de apoio

PROPONENTES:

1 - ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES

2 - SUPER MERCADO MENDONCA LTDA

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

Às 16:00h (dezesesseis horas) do dia 26/12/2018 (vinte e seis de dezembro de dois mil e dezoito), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Centro - Macaúbas - Bahia, esteve presente a Pregoeira Noelma Bastos Ferreira Novais, bem como a equipe de apoio, nomeados através do Decreto de número 017-A/2018, com a finalidade de DAR CONTINUIDADE no julgamento da Licitação Pregão Presencial de nº 026/2018, suspenso no dia 19 de dezembro de 2018, menor preço, referente a aquisição parcelada de carnes (bovina, suína, aves e peixes), frios e correlatos destinados a atender os órgãos da Prefeitura Municipal durante o ano de 2019. Compareceram ao certame os seguintes proponentes:

- 1 - **ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES**, inscrita no CNPJ sob nº 05.936.824/0001-91, representada através do Sr. Juliano Nicásio Rego Menezes, portador do CPF sob nº 596.772.875-91, representante através de procuração;
- 2 - **DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.370.867/0001-88, representada através do Sr. Derly Novais de Oliveira, portador do CPF sob nº 001.332.895-67, representante e sócio administrador;
- 3 - **NEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.365.681/0001-97, representada através do Sr. Jose da Silva Oliveira, portador do CPF sob nº 373.881.425-68, representante através de carta de credenciamento;
- 4 - **SUPER MERCADO MENDONCA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.124.298/0001-00, representada através do Sr. Jaime Lula de Figueiredo Junior, portador do CPF sob nº 960.190.265-15, representante através de carta de credenciamento;
- 5 - **GLEIDENILSON SOUSA OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.739.293/0001-30, representada através da Sr.^a Gleidiana Sousa Oliveira, portador do CPF sob nº 035.220.575-03, representante através de procuração.

Aberta a sessão pela Pregoeira, após leitura do parecer contábil a cerca da análise do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis das licitantes ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES e NEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA ME e após apreciação dos demais documentos constantes nos autos, a Pregoeira, após discussão com os membros da equipe de apoio, proferiu o julgamento dos documentos de habilitação: 1 - NEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA ME - os documentos apresentados cumpriram os ditames do instrumento convocatório, motivos pelos quais foi declarada HABILITADA; 2 - ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES - os documentos apresentados NÃO cumpriram na integridade com o exigido no instrumento convocatório, sendo constatada irregularidade no balanço patrimonial (NÃO foi demonstrada a boa situação financeira da empresa, pois apresentou prejuízo líquido no exercício de R\$

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



185.372,99, bem como foi constatado o ILC - Índice de Liquidez Corrente - com uma apuração de 0,74%, onde o recomendado pelas práticas contábeis seria igual ou superior a 1.0 e o GER - Grau de Endividamento Geral - com apuração de 1,31%, onde o recomendado seria igual ou inferior a 0,50), motivos pelos quais foi declarada INABILITADA; 3 - GLEIDENILSON SOUSA OLIVEIRA ME - os documentos apresentados NÃO cumpriram na integridade com o exigido no instrumento convocatório, sendo constatada ausência dos seguintes documentos: a) ALVARÁ emitido por órgão público da VIGILÂNCIA SANITÁRIA; e b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, motivos pelos quais foi declarada INABILITADA. Em continuidade e com fundamento no Art. 4º XVI, da Lei nº 10.520, foram analisadas as propostas de preço subsequentes e realizada a verificação de aceitabilidade de preços com a realização de negociação direta nos termos seguintes:

Lote 01	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA	NEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA ME	SUPER MERCADO MENDONCA LTDA	GLEIDENILSON SOUSA OLIVEIRA ME
Lances	315.652,00	263.944,00	257.389,40	264.646,00	252.692,10
		Desclassificada		Desclassificada	
			225.000,00 2º Colocado		224.800,00
			Sem lance		
Negociação direta					224.750,00 1º Colocado
	INABILITADA	DECLASSIFICADA		DECLASSIFICADA	INABILITADA
Negociação direta			224.950,00 1º Colocado		
Lote 02	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA	NEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA ME	SUPER MERCADO MENDONCA LTDA	GLEIDENILSON SOUSA OLIVEIRA ME
Lances	47.169,54	49.826,28	46.995,60	47.721,00	Não cotou
		Desclassificada		Desclassificada	
	41.300,00		41.000,00 2º Colocado		
	40.900,00		Sem lance		
Negociação direta	40.500,00 1º Colocado				
	INABILITADA	DECLASSIFICADA		DECLASSIFICADA	INABILITADA
Negociação direta			40.950,00 1º Colocado		

Diante disso, foi declarado aceitável os preços ofertados conforme tabela acima. Em sequência, foi proferida vencedor:

Lote	Vencedor	Valor
01	NEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA ME	224.950,00
02	NEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA ME	40.950,00
03	NEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA ME	126.950,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Em continuidade e em respeito aos ditames legais, a Pregoeira questionou aos presentes se tinham intenção em utilizar do direito de interpor recursos diante das decisões tomadas nas sessões de julgamento deste certame, momento este em que o licitante ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES manifestou intenção de interpor recurso diante de sua inabilitação; o licitante SUPER MERCADO MENDONCA LTDA manifestou que tem interesse em interpor recursos e solicitou cópia do processo licitatório; e o licitante DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA manifestou intenção de interpor recurso diante da desclassificação de sua proposta, os demais licitantes expressaram de forma clara não haver intenção de recurso. Assim, a Pregoeira concedeu o prazo legal para a apresentação das razões recursais pela licitante ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES, SUPER MERCADO MENDONCA LTDA, e DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA. Nada mais para ser discutido e não havendo nenhuma manifestação contrária, a Pregoeira declarou a presente sessão encerrada, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

Noelma Bastos Ferreira Novais
Pregoeira

Argilandes Azevedo Costa
Equipe de apoio

Elisângela Araújo de Carvalho
Equipe de apoio

PROPONENTES:

- 1 - **ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES**
- 2 - **DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA**
- 3 - **NEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA ME**
- 4 - **SUPER MERCADO MENDONCA LTDA**
- 5 - **GLEIDENILSON SOUSA OLIVEIRA ME**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Eletrônico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2018**

Considerando os dizeres transcritos no termo de adjudicação constante nos autos do processo de licitação **Pregão Eletrônico nº 021/2018** (aquisição de agendas, bolsas e camisetas personalizadas destinadas aos participantes da "Jornada Pedagógica - 2019" promovida pela Secretaria Municipal de Educação), venho **HOMOLOGAR** os resultados obtidos para que surtam os efeitos legais, conforme transcrições abaixo:

1 – GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA, CNPJ 03.002.566/0001-40, vencedora do Lote 01, valor total de R\$ 18.963,50 (dezoito mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos);

2 - GENESIS DOS SANTOS MACHADO - ME, CNPJ 23.065.755/0001-70, vencedora do Lote 02, valor total de R\$ 20.697,50 (vinte mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos);

3 - SALOME SOUSA REGO VILASBOAS ME, CNPJ 00.626.485/0001-23, vencedora do Lote 03, valor total de R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais).

Macaúbas, 27 de Dezembro de 2018.

AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JAKSON SOUZA SILVA
Secretário de Administração